



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0438/2022

Os eventos relacionados à cultura Anime são mundiais, disseminados em todas as idades.

No Japão, Anime designa as animações, ou cartoons, ou desenhos animados, como são chamados no Brasil. Mas a cultura Anime tornou-se uma arte e passou a englobar outras modalidades igualmente, como Mangá, que se refere a histórias em quadrinhos, Tokusatsu, encurtamento da expressão japonesa tokushu satsuei, que significa filmes de efeitos especiais.

Paralelamente acabou por englobar também a cultura Cosplay, uma vez que os entusiastas passaram a se homenagear seus heróis vestindo-se como eles nos eventos e festivais.

Esses eventos ocorrem mundialmente de forma periódica, tornando-se parte do calendário oficial de cidades, associações, empresas e dos entusiastas em geral.

Há diversos grupos nas mídias sociais dedicados exclusivamente a essa cultura, que, além de reunir pessoas para se divertirem, também divulga uma cultura pop muito difundida, conhecimentos gerais, ficção científica, ciências, história, técnicas artesanais e uma infinidade de assuntos relacionados.

O Festival Anime Friends foi reconhecido como evento oficial de São Paulo pela Lei Municipal nº 15.417, de 23 de agosto de 2011, e desde então vem sendo apoiado pela Cidade de São Paulo, nos termos daquela Lei.

Portanto, a fim de tornar a data conhecida, faz-se necessário inserir propriamente no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, consolidado na Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que concentra todos os eventos oficiais.

Uma vez que a nossa cidade já é reconhecida nacionalmente, e também internacionalmente, como um grande centro cultural, indispensável que seu calendário permaneça atualizado a fim de dar publicidade aos eventos que aqui ocorrem.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2022, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).